

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI.**



Processo nº 392-007.452/2015

### **Cláusula Primeira – das Partes**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, 5º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.335.575.0001/30, na qualidade de **CONTRATANTE** doravante denominada **CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, neste ato representado pelo Senhor Diretor-Presidente, **GILSON PARANHOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade 305.776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 119.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SENAI/DF**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALBANO ESTEVES DE ABREU**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade 766.969, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 352.059.621-00, firmam o presente Contrato, em consonância com o processo nº 392.007.452/2015, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 04 (quatro) meses, de 20/03/2017 a 20 /07/2017 com base com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, da cláusula oitava do contrato de prestação de serviços de capacitação profissional, para atender demanda do Programa Pró-moradia e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), junto as 209 (duzentos e nove) famílias beneficiárias do Trabalho Social, referente ao Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 1, Ceilândia-DF, da caracterização do Objeto do Projeto Básico, de fls. 03/26 e consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 04/06 e a Proposta de fls. 44/51, que passam a integrar o presente instrumento.



## Cláusula Quarta – Do Valor

O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

## Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado **exceto as mencionadas abaixo, que serão alteradas**. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

## Cláusula Quarta – Da Alteração

Cláusula Sétima do Contrato – Do pagamento passará a seguinte redação: O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, após aprovação dos relatórios pela instituição financeira Caixa Econômica, em parcela (s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo executor do contrato.

“Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.”

Brasília, 20 de março de 2017.

Pela CODAHB/DF

  
**Gilson Paranhos**

Diretor Presidente

Pela Contratada

  
**Albano Esteves de Abreu**  
Diretor Regional

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal

Testemunhas:

CPF:

SCS Q.6 Bloco A Lotes 12/13 – 71988-001 Brasília DF  
C:\Users\rafael.venuto\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary Internet Files\Content.Outlook\E6F1U90Y\2° Aditivo SENAI - Sol Nascente.docx

CPF:

Internet Files\Content.Outlook\E6F1U90Y\2°

